



**ATA N°. 43/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 44/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Em seguida foi deliberado sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.003.259,72 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35 - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 45/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 46.924,31 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - CNPJ nº. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 46/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 11611-4 no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, para aplicação em fundo com maior rentabilidade. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 343.845,08 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

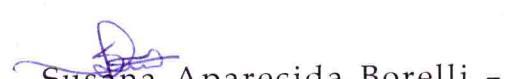
### ATA N°. 47/2023

#### ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

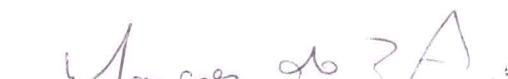
Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4 no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela transferência de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para Banco Cooperativo Sicredi conta 40699-3, para aplicação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ nº. 24.634.187/0001-43 e R\$ 1.000.000,00 (um milhão) no fundo SICREDI INSTITUCIONAL REF IMA-B FIC FI RF LP, CNPJ nº. 11.087.118/0001-15, ambos com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre aplicação do montante de R\$ 500.000,00 da conta 11611-4 e do saldo constante na conta 6890-X decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;



Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 48/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 3.706,65 (três mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), necessário para cobertura do pagamento do PASEP referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 49/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 851-2 Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 96.183,07 (noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP - CNPJ nº. 45.163.710/0001-70, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 50/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de agosto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

  
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



### ATA N°. 51/2023

#### ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 456.639,30 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos); 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos) e da conta 6889-6, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/Autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação), Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)